



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do espírito Santo.

INDICAÇÃO 164/2018

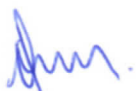
Os Vereadores **José Erivaldo Tavares de Moraes e Eugênio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse publico, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para a seguinte providencia: **Que o Executivo Municipal empenhe os esforços necessários para colocar uma placa de lombada na rodovia ES 209.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que por conta das chuvas e ventos fortes nos últimos dias, uma placa foi arrancada, venho então indicar o executivo para que coloque uma nova placa, pois nesse período que se encontra sem, já ocorreu alguns acidentes de transito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de Novembro de 2018.


José Erivaldo Tavares de Moraes
VEREADOR

af. vereador
Valdo Tavares


Eugênio Carlos Felix Motta
VEREADOR


Eugênio Motta
Vereador

